

Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ouvidoria-Geral e do Meio Ambiente - SOMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE

SEMACE

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 731/2010 - COPAM - NUCAM

Validade até: 13/10/2011

RENOVAÇÃO

O Superintendente da SEMACE, no uso de suas atribuições, expediu a presente Licença, que autoriza a:

Nome / Razão Social: **JORG: F SAUDE - ME**
CPF / CNPJ: **06007656000112**
Endereço: **RUA DOUTOR PAULO MARCELO Nº 2060 - 60631040**
Município: **FORTALEZA/CE**
Processo SEMACE: **2010-015420/TEC/RENLO** Nº GPU: **99485258-6**

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO EMBASADA NO Parecer Técnico nº 3986/2010/COPAM/NUCAM, REFERENTE A COLETA, O TRANSPORTE E A DESTINAÇÃO FINAL DOS EFLUENTES LÍQUIDOS DOMICILIARES DOS GANHEIROS QUÍMICOS E LMS FORNAS SÉPTICAS, NA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ - CAGECE.

CONDICIONANTES:

Submeter à prévia análise da SEMACE qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento;

- » Cumprir, rigorosamente, a legislação ambiental vigente no âmbito Federal, Estadual e Municipal;
- » Solicitar a renovação da presente licença, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias de expiração do seu prazo de validade, conforme Resolução CONAMA Nº 237, de 19/12/97;
- » Dotar os veículos dos equipamentos necessários às situações de emergência, acidente ou avaria, assegurando-se do seu bom funcionamento;
- » PORTAR no veículo, sob a responsabilidade do motorista, os documentos relativos aos produtos perigosos transportados, como a ficha de emergência no envelope para transporte e o plano de emergência;

Fortaleza, quatro de maio, 11 de outubro de 2010


MARIA LUCIA DE CASTRO TEIXEIRA
Superintendente


JOSE WILMAR HENRIQUE DE SOUZA
Coordenador(a) da COPAM

Rua Jaime Benévolo, 1400 - Bairro de Fátima CEP: 60050-081 Fortaleza-CE, Brasil
Fone: (85) 3101.5568 Fax: (85) 3101.5511
www.semace.ce.gov.br - semace@semace.ce.gov.br

Figura 15 – Cópia da licença de operação da LOCABAN



Figura 16 – Cópia da licença de operação da LOCABAN

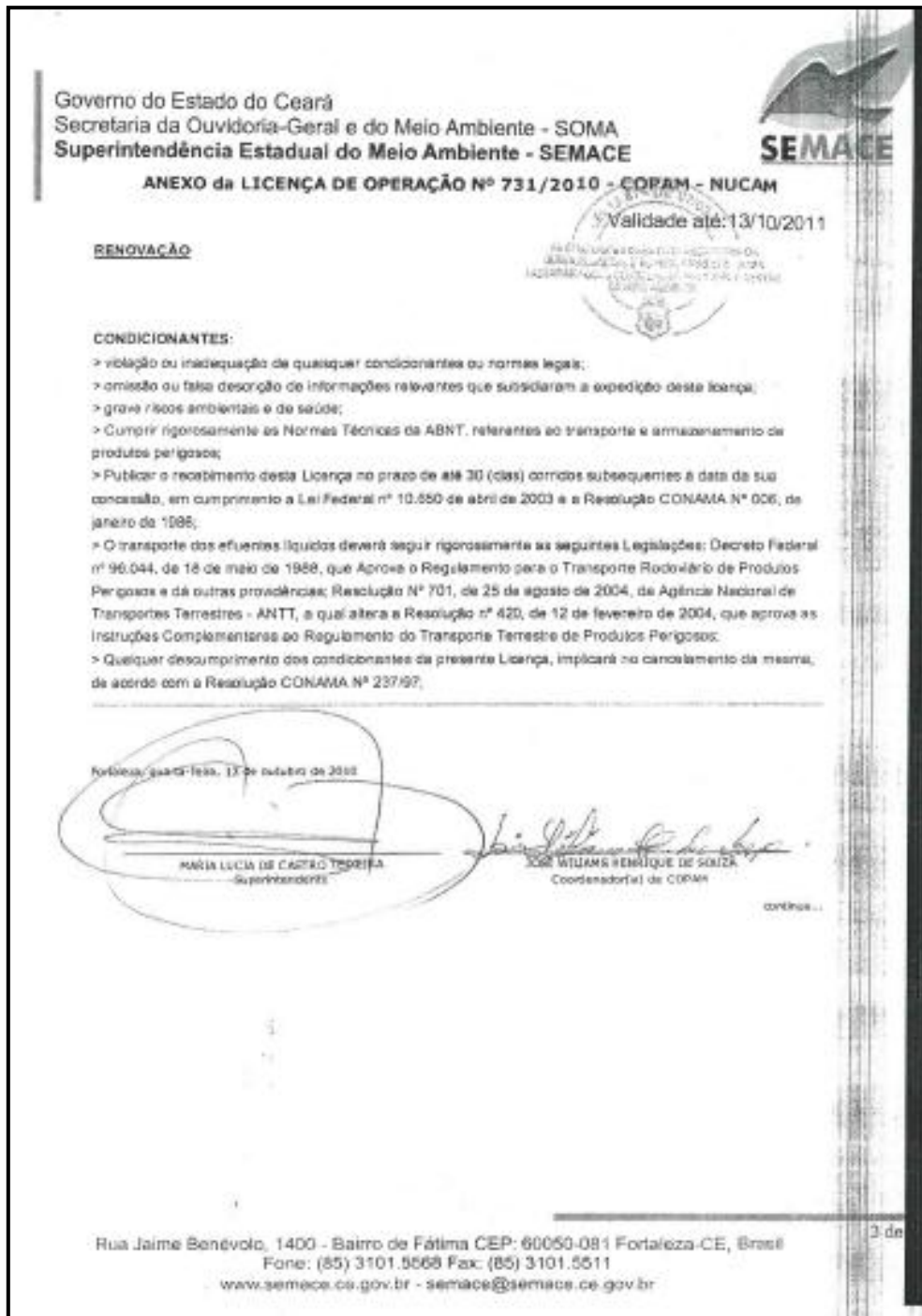


Figura 17 – Cópia da licença de operação da LOCABAN

Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ouvidoria-Geral e do Meio Ambiente - SOMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE

ANEXO da LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 731/2010 - COPAM - NUCAM

RENOVAÇÃO

Validade até: 13/10/2011

CONDICIONANTES:

- > A empresa Jorge F Saade deverá apresentar a SEMACE, quadrimestralmente os manifestos da destinação final dos efluentes líquidos;
- > O empreendimento ficará passível de fiscalização pela SEMACE.

Fortaleza, quinze de maio, 15 de outubro de 2010

MARIA LUCIA DE CASTRO TEIXEIRA
Superintendente

JOSÉ WILLIAMS HENRIQUE DE SOUZA
Coordenador(a) da COPAM

Rua Jaime Benevolio, 1400 - Bairro de Fátima CEP: 60050-081 Fortaleza-CE, Brasil
Fone: (85) 3101.5568 Fax: (85) 3101.5511
www.semace.ce.gov.br - semace@semace.ce.gov.br

Figura 18 – Cópia da licença de operação da LOCABAN

Autorização para disposição final de efluentes sanitários nas ETEs da CAGECE

Juazeiro do Norte, 20 de Janeiro de 2010.

AUTORIZAÇÃO

Autorizamos os caminhões da LOCALIAN despejarem os seus dejetos domésticos nas unidades de Tratamento de Esgotos da Cagece das seguintes cidades:

- AURORA
- ALTANEIRA
- BARRAGEM
- BARRO
- JUAZEIRO DO NORTE
- MAURITI
- MISSÃO-VELHA

Informamos que o despejo só poderá ser efetuado mediante entrega do ticket da Cagece, fornecido pela loja comercial de Juazeiro do Norte, e que não contenham dejetos industriais, sangue, despejos de poeiras, dentre outros, que venham prejudicar o tratamento do esgoto. É importante que os despejos passem pela unidade de tratamento preliminar.

Atenciosamente,


Cyrla Pereira Menezes de Araújo
Supervisora Técnica de Esgoto e Meio Ambiente


Wellington de Sousa de Araújo
Coordenador Técnico


Expedito Costa Batista
Gerente da Unidade Básica do Sapeco



Empresa - Companhia de Saneamento e Energia de Ceará
Av. Dr. Lucas Costa Oliveira, 1030 - J. Industrial
CEP: 63.000-000 - Fortaleza - CE, Brasil
Fone: (85) 3101.1111 Fax: (85) 3101.1100